



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira 13 de Setembro de 2018 – Ano VI – Edição 1320 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 264/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando os termos da Lei Municipal 1069/2011 de 11 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal da criança e do adolescente como Conselheira Titular, representante Governamental, a Senhora **MONIQUE TALITA DE PONTES** em substituição do Senhor Tiago de Araújo Silva, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Municipal da criança e do adolescente como Conselheira Suplente, representante Governamental, a Senhora **IVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO**, em substituição da Senhora Terezinha Felipe de Lima, representante da Secretaria municipal de Educação, para o biênio 2018 a 2020.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada a disposição em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 13 de Setembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando os termos da Lei Municipal 1069/2011 de 11 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal da criança e do adolescente - CMDCA como representantes Não Governamentais, para o biênio 2018 a 2020.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Igreja Evangélica Bíblica Pentecostal
João Batista do Nascimento- TITULAR
José Aldo do nascimento – SUPLENTE

Associação de pais e amigos dos excepcionais
Marlene M. Santos – TITULAR
Maria Gorete D – SUPLENTE

Associação Comunitária Amigos da Cultura
Afrânio Patricio de Oliveira – TITULAR
Ilvaita Maria Costa – SUPLENTE

Igreja de Cristo no Brasil
Jose Humberto - TITULAR
Tamara Galdino da Silva - SUPLENTE

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada a disposição em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 13 de Setembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA NO 266/2018 – GP.

CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal no 8.869, de 05 de outubro de 2016, Cria e Nomeia os membros do Comitê Municipal do Programa Criança Feliz. Considerando a Lei no 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Considerando o Decreto no 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando a Resolução no 4, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a ser instituído nos termos do §1º do art. 24 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Considerando a Resolução no 19 de 24 novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no qual estabelece:

RESOLVE:

Art. 1º . Fica Instituído o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz no Município de Nova Cruz/RN;

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz, para o biênio 2017/2019;

I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Woshington Luiz Padilha de Andrade;

II- Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Cinara de Oliveira Marques;

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação – Ana Isabel Rodrigues da Silva;

IV- Representante do Conselho Tutelar – Zenaide Costa Toge.

V- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – José de Sousa Vieira.

VI- Representante da Igreja Universal do Reino de Deus – Deuziete Xavier de Carvalho.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 23 de Maio de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

dia 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei; Fundamento Legal: art. 57, inc. II da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 026/2017, Contrato nº 080601/2018; Cobertura Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Ser. Urbanos Ação: 2016 – Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz Signatários: pelo Contratante, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo Anderson Bezerra de Almeida.

Nova Cruz/RN, 07 de agosto de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 080601/2018
PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080601/2018, firmado em 08/06/2018, com a empresa ANDERSON BEZERRA DE ALMEIDA 70773824430; prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080601/2018 por mais 05 (cinco) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula quarta do Contrato supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente; Vigência: vigência a contar do atual término da vigência dia 08/08/2018 encerrando-se no

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR